



CENTRO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
Prefeito Ideval Paccola”
Avenida Lázaro Brígido Dutra, nº 101
Fone (14) 3269-3598 CEP 18682-335 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ: 51.519.197/0001-00
www.cmfp.com.br

ADITIVO N.º 001/2026

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2025

Dispensa n.º 311/2025
Requisição n.º 657/2025
Proc. Adm. n.º 657/2025

Pelo presente instrumento particular, O CENTRO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL “Prefeito Ideval Paccola” - CMFP de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, situado na Avenida Lázaro Brígido Dutra, nº 101, neste município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ n.º 51.519.197/0001-00 doravante denominada CMFP, representada neste ato pelo Diretor Executivo, Sr. Antonio Paulo Antunes, brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de identidade RG nº 8.798.055-1 SSP/SP e CPF nº 797.803.188-87 e a empresa SISTEL ENGENHARIA LTDA, com sede à Rua Virgílio Malta, 17-76, município de Bauru, Estado de São Paulo, com registro no CNPJ/MF sob n.º 07.652.353/0001-15, doravante denominada CONTRATADA, aqui representada pelo Sr. FÁBIO LOES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 29.099.089-0-SSP/SP e CPF n.º 215.925.058-99, resolvem ADITAR AO CONTRATO N.º 002/2025, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. O presente TERMO tem por objeto prorrogar por **90 (noventa) dias, a contar da data de 31 de Dezembro de 2025 até 31 de Março de 2026**, a justificativa para o acréscimo de mais 90 dias é devido ao atraso de alguns materiais/equipamentos, por não serem usuais no mercado e atraso na visita técnica por parte da CPFL a ser vistoriada na Avenida Lázaro Brígido Dutra, 101, nesta cidade de Lençóis Paulista.

CLÁUSULA II – SUPORTE LEGAL

2.1. O presente Aditivo foi firmado com fulcro no disposto no artigo 111, da Lei Federal n.º 14.133/21.

CLÁUSULA III – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

3.1. As demais cláusulas e condições do ajuste original, bem como de seus anexos, que não foram por este instrumento modificadas, são aqui ratificadas, permanecendo em pleno vigor e efeito.



CENTRO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
Prefeito Ideval Paccola”
Avenida Lázaro Brígido Dutra, nº 101
Fone (14) 3269-3598 CEP 18682-335 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ: 51.519.197/0001-00
www.cmfp.com.br

CLÁUSULA IV – DO FORO

4.1. As partes elegem o foro da cidade e comarca de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, renunciando a qualquer outro, por mais especial que seja, para dirimir dúvidas que porventura venham a surgir na interpretação do presente.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e para o único efeito, conjuntamente com as testemunhas a seguir, a todo o ato presente, para que se produza os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir o presente Aditivo, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Lençóis Paulista, 31 de Dezembro de 2025.

Pelo **CMFP**:

Pela **CONTRATADA**:

Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONIO PAULO ANTUNES
Data: 19/03/2026 07:57:14-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Antonio Paulo Antunes
Diretor Executivo

SISTEL ENGENHARIA
LTDA:076523530001
15
Assinado de forma digital
por SISTEL ENGENHARIA
LTDA:07652353000115
Dados: 2026.03.18 13:50:43
-03'00'

Fábio Lopes de Oliveira
Sócio-Proprietário

AGENTE DE CONTRATAÇÃO DIRETA:

Documento assinado digitalmente
gov.br VALDIR TAMBORIM
Data: 19/03/2026 07:38:33-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Valdir Tamborim
Assistente Téc. Administrativo